



ESTADO DE GOIÁS

Camara Municipal de Araguaína

AUTOGRAFO DE LEI Nº 325/76

" Faz doação de uma area de terra de 8.000m² de propriedade do Municipio ao grupo de Escoteiro Marino 22º de Goiás - Araguaína e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás por seus Membros decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar uma area de terra de 8.000 m² ao grupo de Escoteiros Mariano nº 22 Goiás com sede em Araguaína.

Art. 2º,- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Araguaína, aos 07 dias do mês de maio de 1.976.


ANTÔNIO RAYMUNDO COSTA

= PRESIDENTE =